



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

Processo de Licitação Nº 049/2016

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito Municipal, faz saber que a Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e por seu Setor de Compras e Licitações procedeu à abertura do Processo de Licitação, destinado a realização de Licitação na modalidade de Leilão nº 001/2016, objetivando a alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis para Administração, pelo tipo de licitação “MAIOR LANCE”, nas condições do Inciso V do Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, com previsão para recebimento dos envelopes, até às 10h00m do dia 23 de Agosto de 2016, sendo que a sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas se dará às 10h15m, do mesmo dia, no respectivo Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Oito, 650, nesta cidade de Nova Canaã Paulista/SP, expedindo para tanto o presente Edital que especifica ainda o seguinte:

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a escolha do lance mais vantajoso à Administração para alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis, pertencentes ao Município, previamente avaliados e conforme especificações constantes do Anexo I.

2 DOS VALORES

2.1 Os valores mínimos das arrematações serão de acordo com os valores fixados pela Comissão de Avaliação.

3 DO LEILOEIRO

3.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro, Senhor Osli Antonio Vieira Junior, designado e nomeado por portaria.

3.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas na respectiva Portaria.

4 DOS BENS

4.1 Fica sob responsabilidade do adquirente, posterior revisão técnica dos sistemas e peças dos bens, antes de colocá-los em funcionamento.

4.2 O adquirente é responsável ainda pela utilização e destino final dos bens e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.

4.3 Os bens serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4 A Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos bens, que somente devem ser recolocados em funcionamento depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso ou desgaste do tempo.

5 DO LOCAL E EXAME DOS BENS

5.1 Os veículos e as máquinas poderão ser examinados no átrio da Prefeitura Municipal, situado a Rua Oito, 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

5.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e das máquinas, sendo vedado o seu manuseio, experimentação e retirada de peças.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

6.1 Poderão participar da licitação todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da Lei, interessadas, inscritas ou não na sessão de cadastro da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP.

6.2 Os interessados para aquisição do objeto deste Edital deverão apresentar os documentos conforme especificação abaixo:

6.2.1 PESSOA JURÍDICA:

- a) Em se tratando de empresário individual, registro comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária ou comercial: ato constitutivo registrado na Junta Comercial e; sendo sociedade anônima: acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores;
- c) Em caso de sociedade simples e/ou civil: inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

6.2.2 PESSOA FÍSICA:

- a) Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF e;
- c) Comprovante de residência.

6.3 Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.4 Depois de Iniciada a fase de lances, não serão aceitos novos credenciamentos e não serão aceitos lances de pessoas não credenciadas.

6.5 Não poderão participar do respectivo Leilão, na condição de arrematante, os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros das comissões, responsáveis pelo processo de leilão.

7 DAS PROPOSTAS

7.1 Os envelopes contendo as propostas de preços deverão ser entregues no local, data e horário determinado no preâmbulo deste Edital, os quais deverão ser lacrados e conter ainda na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Envelope nº 01 – Proposta

Processo nº 049/2016

Leilão nº 001/2016

Item nº

(nome do proponente)

7.2 A Proposta deverá conter os dados do interessado, como endereço, telefone para contato, número de documentos pessoais, bem como, o preço inicial a que se propõe para aquisição do bem, conforme Anexo II.

7.3 O interessado deverá apresentar um envelope lacrado para cada item, obedecendo às disposições do item 7.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

7.4 As propostas deverão estar devidamente assinadas pelos interessados, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores.

8 DOS PROCEDIMENTOS

8.1 Os bens serão leiloados por item.

8.2 O lance inicial para os bens deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação dos mesmos.

8.3 O arremate será feito pelos participantes que ofertarem o maior lance.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Será considerado vencedor o arrematante que oferecer a proposta de maior preço em moeda corrente no país, facultando aos interessados a formulação de lances verbais, onde o leiloeiro arrematará em favor daquele que oferecer o maior lance.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado no prazo de até 10 (**dez**) dias, contados da data da arrematação, por meio de depósito bancário, na conta corrente da Prefeitura, agência nº 2735-9, conta nº 8743-2, Banco do Brasil, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, EM PARCELA ÚNICA.

10.2 Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados, somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.

10.3 As despesas para transferência dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

11 DA RETIRADA

11.1 Os arrematantes disporão do prazo de 10 (**dez**) dias, contados da data da arrematação, para retirarem os bens arrematados.

11.2 Findo o prazo a que se refere o item anterior, tendo feito o pagamento do bem arrematado, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de multa no valor de 1% (**um por cento**) por dia de atraso, calculados sobre o valor total da arrematação, sendo que a liberação do bem somente correrá após o pagamento da multa.

11.3 Em caso de o arrematante não ter efetuado o pagamento no prazo de até 10 (**dez**) dias, contados da data da arrematação, implicará na sua declaração de abandono, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

11.4 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar o veículo arrematado, antes da efetiva transferência para seu nome.

12 DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 O Prefeito Municipal, poderá revogar ou anular a presente licitação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 Os interessados poderão obter na sede da Prefeitura Municipal, quaisquer outros elementos, informações ou esclarecimentos que entendam necessários a elaboração de suas propostas.

12.3 A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

12.4 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, em detrimento de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

E para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado, por aviso, no Diário Oficial e em jornal de circulação regional.

Nova Canaã Paulista/SP, 03 de agosto de 2016.

SILVANO CEZAR MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO I

1. Objeto

1.1 Alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis, pertencentes ao Município, previamente avaliados e conforme especificações constantes deste Anexo.

2. Especificação

2.1 As especificações dos veículos a serem alienados serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	Máquina Pá carregadeira usada marca Case, modelo W20E, ano 2008, movido a óleo diesel, bom estado de conservação. R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
02	01	UN	Máquina Motoniveladora usada marca New Holland, modelo RG140, ano 2010, bom estado de conservação. R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
03	01	UN	Veículo Corolla XEI 2.0, marca Toyota, ano/modelo 2014/2015, movido a álcool/gasolina, cor predominante preta, placas FAB 8296, Renavam 01025976980, chassi 9BRBDWHE6F0240610, devidamente documentado, bom estado de conservação. R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO II
Proposta de Preços**

PROCESSO Nº 049/2016

LEILÃO Nº 001/2016

Identificação da licitante

Nome da licitante	CNPJ/CPF
Endereço	
Nome para contato	Telefone

Preços Propostos conforme Anexo I

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	01	Máquina Pá carregadeira usada marca Case, modelo W20E, ano 2008, movido a óleo diesel, bom estado de conservação.	

_____, ____ / ____ / 2016.
Cidade Dia Mês

Nome: _____
RG: _____
Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO II
Proposta de Preços**

PROCESSO Nº 049/2015

LEILÃO Nº 001/2016

Identificação da licitante

Nome da licitante	CNPJ/CPF
Endereço	
Nome para contato	Telefone

Preços Propostos conforme Anexo I

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
02	01	Máquina Motoniveladora usada marca New Holland, modelo RG140, ano 2010, bom estado de conservação.	

_____, ____ / ____ / 2016.
Cidade Dia Mês

Nome: _____
RG: _____
Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO II
Proposta de Preços**

PROCESSO Nº 049/2016

LEILÃO Nº 001/2016

Identificação da licitante

Nome da licitante	CNPJ/CPF
Endereço	
Nome para contato	Telefone

Preços Propostos conforme Anexo I

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
03	01	Veículo Corolla XEI 2.0, marca Toyota, ano/modelo 2014/2015, movido a álcool/gasolina, cor predominante preta, placas FAB 8296, Renavam 01025976980, chassi 9BRBDWHE6F0240610, devidamente documentado, bom estado de conservação.	

_____, ____ / ____ / 2016.
Cidade Dia Mês

Nome: _____
RG: _____
Cargo: _____